



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2022.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18h e 30min, em sua sede própria, teve início à 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores, a Presidente Elvira Maria Ferreira Mota deu início aos trabalhos ao som do Hino Nacional, após ela pediu as bênçãos de Deus para o ano que se inicia. Ato contínuo, obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores, a Presidente colocou em votação a Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Sendo assim determinou que a Secretária Vereadora Inez Luzia Santos procedesse à leitura da **CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO** - Ofício nº002/2022 que encaminha balancetes novembro/2021. Ofício nº008/2022 que encaminha Projeto de Lei nº 001/2022 que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos Municipais. Ofício nº009/2022 que encaminha Projeto de Lei nº 002/2022 que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como altera a Lei nº 1.453/2021, 1.470/2021 e a Lei nº 1.471/2021 do Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. Ofício 009/2022 que encaminha Projeto de Lei nº 003/2022 dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do poder executivo do município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. Ofício nº 010/2022 que encaminha Projeto de Lei nº 004/2022 autoriza a contratação temporária, destinado ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público, cargo de professores nas escolas da rede pública municipal de ensino do município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. A Presidente colocou em votação os pedidos de Urgência/Urgentíssima que foram aprovados por unanimidade. Após a leitura dos pareceres a Presidente colocou todos os projetos em discussão, a vereadora Inez disse que uma vez discutido nas comissões, e mesmo índice, a vereadora sente muita preocupação porque quando ela foi Prefeita ela acompanhou os mesmos índices do salário mínimo e no final dada a grande inflação, que todos os dias os valores do mercado aumentam, por isso a vereadora espera que esse índice não irá impactar os 54% permitido para pagamento de servidor Público, parabenizando o Prefeito pela atitude. A vereadora Edilene disse que é muito bom que os Servidores Públicos tenham esse aumento de 10,16% acompanhando o índice do INPC, mas deve-se observar o impacto da folha, esperando que eles tenham feito estudos com responsabilidade do chefe do Executivo de olhar para o futuro, porque tudo está inflacionado, ressaltando que esse reajuste de 10,16% ainda é pouco, mas como tem a lei de responsabilidade fiscal tem que analisar bem. Sobre o Projeto de contratação de professores Edilene parabenizou o Secretário de Educação Jeferson, ressaltando que vê a defasagem dos alunos por causa da pandemia. A presidente colocou os projetos 001,002,003 e 004/2022 em 1ª e 2ª votação que foram aprovados por unanimidade. Ofício nº 011/2022 que encaminha Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

nº 005/2022 denomina alamedas do Condomínio “Recanto da Serra Getsêmani” no município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. A Presidente disse que as comissões emitiram os pareceres favorável colocando o Projeto em 1ª e 2ª votação que foi aprovado por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIA DOS VEREADORES-** Balancete Câmara Municipal dezembro/2021. Emenda Modificativa 01/2022 que altera data da reunião Ordinária para segundas e quartas sextas-feiras do mês às 17:00hs. A Presidente colocou a Emenda em 1ª e 2ª discussão e votação, que foi aprovada por todos. Projeto de Lei 01/2022 Câmara Municipal que dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Legislativo no Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. Colocado em discussão a Vereadora Inez explicou a todos presentes e que assistiam a reunião pelo Facebook que a Lei Orgânica do Municipal e Constituição Federal do País determina que toda vez que tiver uma perda inflacionária, haverá um reajuste de acordo INPC ou IPCA, que deve ser feito no mesmo ano, dia e índice praticado no Poder Executivo, ressaltando que Bom Jesus é uma cidade pequena e todos devem ter acesso a essas informações. Finalizando parabenizou os Gestores públicos Executivo e Legislativo, a Assessora Jurídica que teve o zelo e analisar o projeto. A Presidente colocou o Projeto em 1ª e 2ª discussão e votação, que foi aprovada por todos. **INDICAÇÕES-** Indicações de autoria do Vereador Yuri Couto Motta nº 001/2022 sobre a necessidade mobilizar a Secretária de Obras para que seja feita uma limpeza ao redor da quadra esportiva, da Comunidade do Fernando Soares. Nº 002/2022 sobre a necessidade de fazer a construção de moradas para as famílias que tiveram suas casas condenadas pelas fortes e intensas chuvas na Escadaria José Braz. Colocada em discussão, o vereador Yuri disse que em relação a quadra do Fernando Soares já tem 3 meses que o vereador pediu para o responsável para realizar uma limpeza na quadra, e que chegou a conversar com o antigo Secretário Antônio Venancinho, conversou com o Silvinho e com Vantuir, mas até agora nada foi feito, o local está parecendo um local abandonado. Sobre a escadaria José Brás, Yuri disse que as famílias são humildes e não tem condições de construir outras moradias e pediu para que o Prefeito os ajude e olhe um local adequado para essas novas construções, e que depois neste mesmo local possa dar continuidade a construção de casas populares para as famílias necessitadas do Município. Indicações de autoria da Vereadora Inez Luzia Santos e Joaquim Badaró de Campos nº 003/2022 sobre a necessidade urgente de dotar a Rua José Pinto da Rocha, bem como a rua Itagyba Figueiredo Motta, no bairro Santa Inez, extensão bairro Padre Pessoa, de infraestrutura urbana, com calçamento, eis que se trata de um bairro importante, onde os moradores contribuem com IPTU e outros tributos Municipais. Nº 004/2022 sobre a necessidade de readequar a alíquota do Código Tributário Municipal Alvará de Funcionamento de Laboratório, eis que há uma distorção enorme entre os demais valores praticados em Bom Jesus do Amparo. Indicação de autoria da vereadora Inez Luzia Santos nº 005/2022 sobre a necessidade da retirada de duas porteiras da estrada que dá acesso ao bairro Nossa Senhora das Graças e instalar um mata-burro no local. Após discussão sobre as indicações, a Presidente colocou todas em votação que foram aprovadas por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PALAVRA FRANCA: Com a palavra o vereador Yuri pediu ao Líder do Governo que levasse o seu pedido que assim que der uma estiada nas chuvas, passar a patrol e jogar escoria nas estradas do Município que estão críticas, nas comunidades 5 Irmãos e Boa Vista o caminhão de lixo não estava conseguindo passar de tão ruim o estado das estradas, Yuri disse que é importante que as estradas estejam arrumadas devido as aulas, porque acontece que de muitas crianças terem que ir de botina de borracha para escola por causa da lama e acaba que a criança chega suja na escola. Ainda com a palavra Yuri informou que a Praça Dom Viçoso não está iluminada, tem um padrão de energia no local pedindo que a mesma seja feita a ligação para melhorar a iluminação da praça. Nada mais a tratar em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo a presidente declarou encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 10 de fevereiro de 2022.

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Presidente

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
Vice Presidente

INEZ LUZIA SANTOS
1º Secretário

CLAUDINEI DIAS SANTOS
2º Secretario

ANTÔNIO AFONSO SANTOS MOREIRA
Vereador

CLAUDINEY DA ROCHA
Vereador

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vereadora

GILVAN DOS SANTOS LUIZ
Vereador

YURI COUTO MOTTA
Vereador